



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 17/2013 QUE ENTRE
SI CELEBRAM O DISTRITO
FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO
DISTRITO FEDERAL, E A EMPRESA
OI S/A., VISANDO À
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE
VIGÊNCIA.
(PROCESSO Nº 17.228/12).**

Pelo presente instrumento, o **DISTRITO FEDERAL**, por intermédio do **TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**, com sede nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF 00.534.560/0001-26, neste ato representado na forma do seu Regimento Interno e Portaria – TCDF nº 38, de 5 de janeiro de 2015, artigo 1º, inciso XIII, pelo seu Secretário-Geral de Administração, **Sr. PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **OI S/A**, com sede na Rua do Lavradio, 71, 2º Andar, Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP.: 22.230-070 - telefones: (061) 3415-1251, 3415-1388, 8619-2724, 3131-3159, e 8468-8889, CNPJ nº 76.535.764/0001-43, neste ato representada por seus Procuradores, **Sr. BRUNO RUDOLFO ENGELHARDT**, CI nº 4.151.045 – SSP/PE, CPF nº 896.995.054-00 e **Sr. ROBERTO RODRIGUES DO AMARAL**, CI nº MG11.832.077 – SSP/MG, CPF nº 056.732.306-48, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações subsequentes, bem como outras normas vigentes relacionadas com o seu objeto e de acordo as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo tem por fim aditar o Contrato nº 17/13, cujo objeto é o fornecimento e instalação de uma linha telefônica, com a prestação de serviços de Discagem Direta Grátis – DDG, na modalidade 0800, com sistema de tarifação reversa, que possibilite o reconhecimento de ligações locais e de longa distância, em âmbito regional e nacional, originadas de telefones fixos ou móveis, destinadas à Ouvidoria do TCDF – Tribunal de Contas do Distrito Federal, de acordo com as especificações e condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 46/2012 e no instrumento contratual, para prorrogar por **doze meses** o prazo de vigência do **Contrato nº 17/2013**.



CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor estimado de até R\$14.039,53 (quatorze mil, trinta e nove reais e cinquenta e três centavos), conforme Anexo a este Termo Aditivo, a ser pago em parcelas mensais de acordo com a utilização efetiva dos serviços pelo Contratante.

2.2 O valor do terceiro reajuste a que está sujeito o presente aditamento, decorrente da prorrogação do prazo de vigência, fica condicionado ao disposto na Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 17/2013 e será efetivado por ocasião da divulgação do Índice de Serviços de Telecomunicação – IST, referente ao mês de aniversário da proposta, ou seja, julho/2016.

2.3 A despesa correrá à conta da dotação orçamentária do **CONTRATANTE**.

2.4 Todas as despesas com tributos, encargos sociais, fretes, embalagens, seguros e quaisquer outras despesas que incidam sobre o objeto do Contrato nº 17/2013 correrão por conta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1 A despesa será imputada à conta do crédito consignado no orçamento do **CONTRATANTE**, enquadrando-se segundo a natureza em 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - tendo a seguinte classificação funcional e programática 01122600385170019 e fonte de recursos 100 – ordinário – não vinculado.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1 O presente aditamento vigorará no período de **29.8.2016 a 28.8.2017**, sendo seu extrato publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1 Este Termo Aditivo é celebrado com fundamento art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato mencionado neste ajuste.



CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

7.1 Fica eleito o Foro da Justiça Comum do Distrito Federal, para dirimir dúvidas relativas ao cumprimento deste Aditamento.

7.2 E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente Termo Aditivo, do qual se extraíram três vias, para um só efeito, as quais, depois de lidas, serão assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Brasília, DF, em 22 de junho de 2016.

CONTRATANTE

CONTRATADA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Cássia Correia Pessoa Aragão
Secretaria de Licitação, Material e Patrimônio
Assistente Técnica

Ana Eurice Portela Oliveira
Secretaria de Licitação, Material e Patrimônio
Assistente Técnica



ANEXO AO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 17/2013

ITEM	SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE (12 meses)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (12 meses) (R\$)	1º Termo de Apostilamento		2º Termo de Apostilamento	
						Percentual	6,3820%	Percentual	8,9064%
						Valor Unitário Reajustado	VALOR TOTAL (12 meses) (R\$)	Valor Unitário Reajustado	VALOR TOTAL (12 meses) (R\$)
1	Fornecimento de linha NRES	Linha	1	15,57	15,57	16,56	16,56	18,04	18,04
2	Assinatura NRES	Meses	12	65,19	782,28	69,35	832,21	75,53	906,32
3	Assinatura 0800	Meses	12	51,32	615,84	54,60	655,14	59,46	713,49
4	Serviços de Mensagens	Meses	12	51,32	615,84	54,60	655,14	59,46	713,49
5	Agendamento por data/hora (serviço responsável por informar ao usuário o horário de atendimento. O serviço agendamento ficará disponível apenas nos horários em que não houver expediente no Tribunal).	Meses	12	51,32	615,84	54,60	655,14	59,46	713,49
6	STFC LOCAL, na modalidade DDG (0800), no sistema de tarifação reversa, originadas na cobertura local de terminais FIXOS, destinadas à Ouvidoria.	Minutos	3600	0,1235	444,60	0,13	472,97	0,14	515,10
7	STFC LOCAL, na modalidade DDG (0800), no sistema de tarifação reversa, Originadas na cobertura local de terminais MÓVEIS, destinadas à Ouvidoria.	Minutos	7200	0,7019	5.053,68	0,75	5.376,21	0,81	5.855,03
8	STFC LDN INTRA-REGIONAL, na modalidade DDG (0800), no sistema de tarifação reversa, dentro da Região II, por terminais FIXOS, destinadas à Ouvidoria.	Minutos	1200	0,5670	680,40	0,60	723,82	0,66	788,29
9	STFC LDN INTRA-REGIONAL, na modalidade DDG (0800), no sistema de tarifação reversa, dentro da Região II, por terminais MÓVEIS, destinadas à Ouvidoria.	Minutos	1800	1,4012	2.522,16	1,49	2.683,13	1,62	2.922,09
10	STFC LDN INTER-REGIONAL, na modalidade DDG (0800), no sistema de tarifação reversa, para as Regiões I e III, por terminais FIXOS, destinadas à Ouvidoria.	Minutos	180	0,5670	102,06	0,60	108,57	0,66	118,24
11	STFC LDN INTER-REGIONAL, na modalidade DDG (0800), no sistema de tarifação reversa, para as Regiões I e III, por terminais MÓVEIS, destinadas à Ouvidoria.	Minutos	420	1,5946	669,73	1,70	712,47	1,85	775,93
VALOR TOTAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS PARA 12 MESES (R\$)					12.118,00	Valor Atualizado	12.891,38	Valor Atualizado	14.039,53

(Assinatura)